



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Cândido Mota Estado de São Paulo CNPJ.: 45.959.954/0001-64

MAPA DE RISCOS

FICHA TÉCNICA DA ELABORAÇÃO	
Órgão	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução de Poço de Visita de profundidade de 5,00 metros com alteração de traçado e paralisação de trecho existente
Requisitante	Departamento de Esgoto – Douglas Alexandre Rosa – Diretor de Departamento de Esgoto
Item do PCA	Retificar ID 88
Link para acesso	https://www.saaecandidomota.com.br/?page_id=2410

Conforme processo de planejamento da demanda, foram identificados os seguintes riscos para tratamento:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Cândido Mota Estado de São Paulo CNPJ.: 45.959.954/0001-64

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Causa do risco	Consequências	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Apetite a risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável pelas ações de controle
Diferença de cotas de fundo, devido a impossibilidade de coleta no PV-01	Planejamento	Pelo acúmulo de esgoto no PV-01, a montante do trecho, não foi possível precisar a sua cota e, com isso, foi estimado com base na declividade mínima da tubulação	Necessidade de readequamento de quantidades	Médio	Alto	Médio	Ação 01. Incluir os riscos e as responsabilidades no Contrato para ciência da empresa selecionada	Ação 02. Readequar as quantidades em planilha orçamentária, caso o valor comprometa a execução	Ação 01. SAAE Ação 02, CONTRATADA E SAAE (em conjunto)
Danificação dos PV's existentes	Execução	Durante a execução dos serviços, aumenta-se o risco de gerar danos físicos aos PV's existentes que comprometam a sua integridade	Vazamentos e prejuízos ao funcionamento adequado da rede coletora de esgoto	Médio	Alto	Médio	Ação 01. Exigir experiência técnica prévia da Contratada Ação 02. Matriz de alocação de riscos no Contrato	Ação 03. Contratada deverá realizar as correções necessárias ao impacto das suas atividades, retornando os PV's as condições iniciais	Ação 01 e 02. SAAE Ação 03. CONTRATADA
Danificação de trechos de água, rede, lógica ou energia elétrica	Execução	Nas escavações, danificar outras redes ou tubulações paralisando atividades ou danificando o funcionamento de outros sistemas	Necessidade de reparos	Médio	Alto	Médio	Ação 01. Exigir, em contrato, a reparação imediata das danificações	Ação 02. Acompanhar as etapas para garantir que os reparos sejam feitos, caso necessários	Ação 01. SAAE Ação 02. SAAE (fiscalização do contrato) e CONTRADA (execução do reparo)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Cândido Mota

Estado de São Paulo

CNPJ.: 45.959.954/0001-64

IMPACTO	5	Extremo	5	10	15	20	25
	4	Alto	4	8	12	16	20
	3	Médio	3	6	9	12	15
	2	Baixo	2	4	6	8	10
	1	Muito baixo	1	2	3	4	5
			Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Extremo
			1	2	3	4	5
			PROBABILIDADE				

Apetite a risco	Escala	Peso
Inaceitável	Extremo	5
Alto	Alto	4
Tolerável	Médio	3
Baixo	Baixo	2
Muito baixo	Muito Baixo	1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Cândido Mota Estado de São Paulo CNPJ.: 45.959.954/0001-64

Conclusão

Certifica-se que a elaboração do mapa de riscos do presente documento, materializa e contempla o gerenciamento de riscos da presente contratação e que o mesmo cumpre as disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

Submeto o Mapa de Riscos para registro do processo de contratação.

Após, em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cândido Mota, 14 de julho de 2026

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE ROSA
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO

APROVAÇÃO

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUDIO BUZZO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAAE